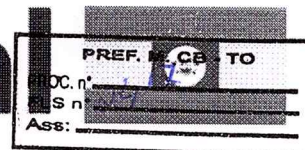


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 262



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/2020, DE 18/02/2020

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 29º ANIVERSÁRIO DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ABERTO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e resolução nº 15/2013 – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar, shows artísticos para manter a tradicional festa em comemoração do Aniversário da cidade, fomentando assim a cultura, aquecer a economia e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO as festividades programadas do “29º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO”, à ser comemorado no dia 23 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show artístico no dia 23 de Fevereiro de 2020, com início às 14h00min no centro comunitário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que os Cantores/artistas/bandas abaixo são consagrados regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que os valores apresentados para as apresentações dos referidos artistas/bandas está compatível com os valores praticados pelos mesmos no mercado, conforme constante no processo de inexigibilidade, estando assim o valor adequado conforme tais comprovações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de shows artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto aos preços das contratações dos shows e das demais condições;

DECLARA:

Art. 1º. É declarado Inexigível de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a:

Contratação de Show Artístico do Cantor/Artista “**ADONIAS RODRIGO**”, neste ato representado pela empresa SOLANGE EVANGELISTA DE ABREU 21655737856 (A.P.S PRODUÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.506.571/0001-51 com sede estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 60, cento, CEP: 77930-000, Axixá do Tocantins/TO, no valor de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**.

Contratação de Show Artístico do Cantor/Artista “**DANIEL DO ACORDEON**”, neste ato representado pela empresa E.J. ALMEIDA DOS SANTOS – EVENTOS. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.975.374/0001-01 com sede estabelecida na R 1, S/N, QUADRA 21-A, LOTE 01, Bairro Morada do Sol, CEP: 77.828-010, Araguaína/TO, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Contratação de Show Artístico do Cantor/Artista “**CHICÃO DOS TECLADOS**”, neste ato representado pela Sra. Luana Silva Ferreira, inscrita no CPF nº 046.412.741-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, Bairro Novo Horizonte, CEP: 77.960-000, Augustinópolis/TO, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

Contratação de Show Artístico do Cantor/Artista “**LEANDRO ÁVILA**”, neste ato representado pelo Sr. EDSON DOS SANTOS AGUIAR, inscrito no CPF nº 027.357.493-04, residente e domiciliado na Rua E, nº 37, Bairro Sebastião Regis, CEP: 65.900-000, Imperatriz/MA, no valor de **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**.

Contratação de Show Artístico do GRUPO MUSICAL “**GIL ALMEIDA**”, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 025.673.961-79, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 318, Bairro Boa Vista, CEP: 77960-000, Augustinópolis/TO, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372, OU=AR CN DL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2020.02.19 01:52:54 (UTC-03:00) Brasília